



**SERGIPE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 378/2019

de 12 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

**RESOLVE:**

I – Suspender a Servidora **MÔNICA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES**, CPF de nº 919.474.805-53, exercente do Cargo de Guarda de Segurança Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente no PREFEM (Presídio Feminino), pelo período de 10 (dez) dias, por haver cometido as infrações administrativas constantes no art. 250, incisos IV, V, VI, XI e XVI da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e art. 40, inciso I da Lei Complementar 72/2002, com fulcro no art. 258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2019

  
Cristiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor